

PROCURADORIA JURÍDICA

PARECER Nº _____/2009

Assunto: Projeto de Lei nº 039/2009

Trata-se de parecer ao Projeto de Lei nº 039/09, de autoria do Vereador João Rio Zampronio Villarino, na qual visa instituir no município a “Semana Cultural”, promovendo e desenvolvendo a criatividade de nossos cidadãos, valorizando a importância da cultura no desenvolvimento de uma sociedade, à ser comemorado na semana que coincide com o dia 05 de Novembro, onde já se comemora o Dia Nacional da Cultura.

A proposição se enquadra quanto aos aspectos de iniciativa e competência, nos termos do art. 200, I do Regimento Interno e art. 30, Inc. I, da Constituição Federal.

Isto posto e constando ainda de regularidade quanto aos aspectos gramaticais e regimentais do presente Projeto de Lei, apresentamos nosso **parecer favorável** a regular apreciação do mesmo pelo Egrégio Plenário.

É o parecer.

Paraguaçu Paulista, 21 de Maio de 2009

Mario Roberto PLazza
Procurador Jurídico